

DECRETO Nº192 DE 22 DE JULHO DE 2025.

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
PLANEJANDO O SUS NO MUNICÍPIO:
DESAFIOS E COMPROMISSOS PARA UM
SISTEMA DE SAÚDE JUSTO E EQUITATIVO.
(CMS) EM BREJO GRANDE/SE.**

Luiz Carlos Ferreira Prefeito do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 019/2025/CMS de 18 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a 06ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhadora (CMSTT), a realizar-se em vinte e dois de julho do fluente ano, em Brejo Grande – SE, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **“PLANEJANDO DO SUS NO MUNICÍPIO: DESAFIOS E COMPROMISSOS PARA UM SISTEMA DE SAÚDE JUSTO E EQUITATIVO.”**.

Art. 3º. A Conferência será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da conferência desafios e compromissos para um sistema de saúde justo e quantitativo a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da 06ª Conferência Municipal **PLANEJANDO DO SUS NO MUNICÍPIO: DESAFIOS E COMPROMISSOS PARA UM SISTEMA DE SAÚDE JUSTO E EQUITATIVO** correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



LUIZ CARLOS FERREIRA
Prefeito de Brejo Grande/SE